ATA DA 895ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 11ª REGIÃO-DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

Aos dez dias de agosto de dois mil e dezessete, na sala de reuniões "João Paulo de Almeida Magalhães", pertencente ao Conselho Federal de Economia, localizada no SCS, Quadra 02, Edifício Palácio do Comércio, Bloco B, 12º andar, realizou-se a 895ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF. **PRESENTES:** Os Conselheiros ELOY CORAZZA, RONALDE SILVA LINS, MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO, MÔNICA BERALDO FABRÍCIO DA SILVA, MARIA CRISTINA DE ARAÚJO, JOSÉ EUSTÁQUIO MOREIRA DE CARVALHO, ELDER LINTON ALVES DE ARAÚJO, CARLOS EDUARDO DE FREITAS, FLAUZINO ANTUNES NETO e VICTOR JOSÉ HOHL. Justificaram ausência os Conselheiros JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT, GUIDBORGONGNE CARNEIRO NUNES DA SILVA, HOMERO GUSTAVO REGINALDO LIMA, FELIPE NEIVA MUNDIM, PEDRO GARRIDO DA COSTA LIMA e GEORGE HENRIQUE DE MOURA CUNHA. Presentes, também, o Assessor Contábil DANIEL FERNANDES e a Economista VILMA GUIMARÃES, além dos funcionários do Corecon-DF, gerente executivo DANIEL DOS PASSOS SOARES, assessora jurídica Drª LETÍCIA GOMES DE ARAÚJO, assessora técnica MARIANNE DIAS PEREIRA e fiscal/assessor técnico ANGEILTON FRANCISCO LIMA FALEIRO. **1. ABERTURA:** Às dezenove horas e trinta minutos sob a presidência do Conselheiro MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO, foi aberta a sessão. **2. EXPEDIENTE: 2.1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 894ª:** Sem alterações, a Ata da Sessão anterior foi aprovada. **2.2** – **LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA AO CORECON-DF:** O Conselheiro-Presidente MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO fez leitura das seguintes correspondências: i) Ofício Circular nº 118/2017/COFECON - Sugestão de Pauta 680ª Sessão Plenária Ampliada Cofecon. Duas sugestões de assunto; ii) Ofício Circular nº 0112/2017/COFECON - Campanha em comemoração ao Dia do Economista – 2017; iii) Ofício Circular nº 111/2017/COFECON - Site Vota Economista; e, iv) Ofício Circular nº 109/2017/COFECON - Encaminha Portaria nº 24, de 17 de julho de 2017, que cria o Grupo de Trabalho sobre absorção de cursos com forte conteúdo de Economia. **2.3** – **COMUNICADO COFECON:** Não houve comunicação pelo Cofecon. **2.4** – **COMUNICAÇÃO PELO PRESIDENTE E/OU PELOS CONSELHEIROS(AS):** O Conselheiro-Presidente MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO informou sobre a programação da Semana do Economista e convidou a todos para prestigiarem o evento. A Conselheira Vice-Presidente MÔNICA BERALDO informou sobre a solicitação do Cofecon em institucionalizar a Campanha sobre a Desigualdade Social no Brasil a nível regional. O Corecon-DF promoverá essa institucionalização durante a Semana do Economista, convidando os órgãos a nível distrital para aderirem ao ato de lançamento. Além disso, informou sua nomeação como representante do Corecon-DF nas reuniões do Cofecon sobre a temática, estando o Conselheiro RONALDE SILVA LINS como seu suplente. Por fim, comunicou que encaminhou a solicitação de apoio financeiro para a Campanha para a Federação Nacional dos Economistas (FENECON). **3. ORDEM DO DIA: 3.1** – **INFORME DAS COMISSÕES:** Comissão de Eventos: O Conselheiro RONALDE SILVA LINS, coordenador da CE, informou sobre a realização do Curso Aberto de Educação Financeira nos dias 1 a 4 de agosto de 2017. Será cobrada uma taxa de R$ 50,00 (cinqüenta reais) para captação de recursos no intuito de auxílio de custo aos membros

do Corecon Acadêmico que irão participar do 22º CBE. **3.2** – **RELATO PROJETO PERÍCIA ECONÔMICA E JUDICIAL:** O Conselheiro-Presidente MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO passou a palavra para a Economista VILMA GUIMARÃES que relatou a reunião com o Conselheiro Federal SÉRGIO HARDY, onde foi apresentada a proposta de parceria entre o Cofecon, Corecon-DF e Corecon-PR para realização de Curso de Perícia em âmbito nacional. Os detalhes serão definidos posteriormente e comunicados à Administração do Corecon-DF. **3.3** – **RELATO DE PROCESSOS:** O Conselheiro-Presidente MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO passou a palavra à Conselheira Vice-Presidente MÔNICA BERALDO para relato dos processos: Pedido de ativo com desconto – Nº 3024, ROBERTO BOCACCIO PISCITELLI; Nº 449, CARLOS ALBERTO AMORIM JÚNIOR; Nº 1044, MARIA DE LOURDES ROLLEMBERG MOLLO; Nº 1745, JOSÉ SOARES DE SOUSA; Nº 3466, ANTÔNIO LUIS MACHADO; Nº 972, MADALENA DE MEDEIROS MARQUES; Nº 2524, MANOEL DE SOUZA CARMO; Nº 2827, MARA NÍVIA RIBEIRO COSTA; Nº 2559 ÂNGELA LIMA MACHADO; Nº 4009, ADARIZER SOARES XAVIER, Nº 801, JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO; Nº 2151, GILBERTO AMARAL BATISTA; Nº 2701, CLÁUDIO SIMÕES ROSADO; Nº 592, JOSÉ EUSTÁQUIO MOREIRA DE CARVALHO; Nº 2856, CÉSAR RÔMULO SILVEIRA NETO; Nº 914, JANETE MARIA RUBSTEM LINHARES TINOCO; Nº 868, AZUIR LEITE DO AMARAL COUTINHO; Nº 1851, ANDRÉ GHENOV; Nº 1249, JOSÉ OTAMAR DE CARVALHO; Nº 1140, FLORISBELO TENÓRIO DE OLIVEIRA; Nº 2177, MARCO AURÉLIO PACHECO DE BRITO; e, Nº 1286, LUZDALMA MARIA GOULART. Todos deferidos. Pedido de inscrição remida: Nº 1307, MARIA CRISTINA DE ARAÚJO; Nº 1033, FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS; Nº 713, AURORA CHRISTINA SORRENTINO; Nº 2451, CARLITO ROBERTO ZANETTI; Nº 546, MARIA APARECIDA SANTOS PEREIRA; Nº 3202, GLEIDSON HERVAL LINS DE VASCONCELOS; Nº 2194, VANDERLEI RODRIGUES, Nº 1672, JOSÉ VALDIR RIBEIRO DOS REIS; e, Nº 317, LUIZ CARLOS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE. Todos deferidos. Processo nº 2750, HERVAL MONTEIRO DA SILVA, indeferido por inadimplência. Pedido de suspensão de registro por desemprego – Nº 6925, SANDERSON DIAS TRINDADE; Nº 7152, REBECA SILVA MELLO; Nº 5351, KÁTIA CRISTINA C. KERSTEIN; e, Nº 6222, JANAÍNA MORAES FARIAS. Todos deferidos. O Conselheiro-Presidente MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO passou a palavra ao Conselheiro RONALDE SILVA LINS para relato dos processos de cancelamento: Nº 6045, JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE; Nº 189, BARRAL MJ CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.; Nº 7003, CIRO PEIXINHO CAMPOS, Nº 175, R. R. CONSULTORIA; e, Nº 6119, MÁRCIO CARDOSO DE ARAÚJO. Todos indeferidos. O Conselheiro também relatou o pedido de recurso do Processo Nº 6211, DÉBORA DE ARAÚJO MACHADO MENDES, indeferido. A palavra seguiu com o Conselheiro, que relatou os processos de cancelamento por não exercício da profissão analisados pelo Conselheiro HOMERO GUSTAVO REGINALDO LIMA, conforme a seguir: Nº 7088, LEONARDO EL MOURANI ISAAC; Nº 6865, ADRIANA FÉLIX FERREIRA; Nº 7021, GLEYDSON INÁCIO SOARES; Nº 6799, EDIVALDO LOPES PRAZERES, Nº 6084, MARGARET APARECIDA DE M. E SILVA; e, Nº 2968, GILBERTO REZENDE BARATA. Todos indeferidos. O Processo Nº 3320, JOSÉ KLEBER LEITE DE C. JÚNIOR, também cancelamento por não exercício da profissão foi indeferido. O Conselheiro-Presidente MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO passou a palavra ao Conselheiro ELOY CORAZZA,

que relatou os seguintes processos: Pedido de cancelamento de registro por aposentadoria – Nº 2741, BRÁULIO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO; Nº 4558, ROGÉRIO DE ASSUNÇÃO CRUVINEL; Nº 1988, GRACE PEREIRA MENDES; Nº 1415, SÔNIA MARIA DO PRADO MATTOSO; Nº 2463, MARIA CONSUELO RESENDE NUNES; Nº 852, ROBERTO VITÓRIA PINHEIRO; Nº 3397, VERA PRATES DA SILVEIRA GUERRA; Nº 1377, MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA; e, Nº 2359, ÂNGELA MARIA CIPRIANI. Todos deferidos. Pedido de cancelamento por aposentaria com remissão de débitos – Nº 1480, MÁRCIA MARIA GALVÃO, deferido sem remissão de débitos. Relatou também os Processos Nº 3653, LEONARDO FERREIRA BARBOSA; Nº 1978, PAULO CÉSAR LAGE BARBOSA; e, Nº 550, VILMA BERNARDES SOUSA, todos deferidos com remissão dos débitos. Processo de cancelamento por não exercício da profissão Nº 7195, JOSÉ NILTON DE SOUZA VIEIRA, indeferido. Processo de pedida de vistas Nº 6577, FELÍCIA MARIANA SANTOS, o Conselheiro ELLOY CORAZZA acompanhou o relator e indeferiu o pedido. Por fim, o Conselheiro relator os processos das empresas a serem multadas: L & S CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA; VNI CONSULTORIA EMPRESARIAL; BSPG CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA; e, SIFRAS ASSESSORIA FINANCEIRA. A aplicação das multas para as empresas citadas foram aprovadas pela Plenária. **3.4** – **RELATO FISCALIZAÇÃO:** O Conselheiro-Presidente MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO passou a palavra ao Conselheiro coordenador da Comissão de Fiscalização (CF), ELOY CORAZZA, que apresentou o manual para aplicação das penalidades às infrações cometidas aos dispositivos da Lei 1.411/51 e a proposta de procedimentos processuais para o Corecon-DF aplicar aos pedidos de cancelamento de Analistas de Finanças e Controle da UNACOM. **3.5** – **APROVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA O CURSO DE PERÍCIA JUDICIAL DA RUI JULIANO:** O Conselheiro-Presidente MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO passou a palavra à Conselheira MARIA CRISTINA DE ARAÚJO que relatou a proposta oferecida pela Rui Juliano para desconto de 10% (dez por cento) sob o valor do curso de Perícia Judicial. A proposta foi indeferida pelos presentes visando à garantia de divulgação do curso em parceria com o Cofecon relatado no item 3.2 pela Economista Vilma Guimarães. **3.6 – APROVAÇÃO DOS BALANCETES DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017:** O Conselheiro-Presidente MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ EUSTÁQUIO MOREIRA DE CARVALHO, membro da CTC, que relatou que a Comissão em face de designação pelo Plenário do Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF, depois de meticuloso exame do Processo nº 6.232/2017, Processo de Balancete 2 º Trimestre do Exercício de 2017, deste Conselho, opina pela sua aprovação e o encaminhamento ao Conselho Federal de Economia, para as providências cabíveis. Sem objeções dos presentes, o balancete foi aprovado. **3.7 – SOLICITAÇÃO SINDECON-DF DA CONCESSÃO DE COMODATO DAS SALAS LOCALIZADAS NO EDIFÍCIO EMBAIXADOR:** O Conselheiro-Presidente MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO relatou a solicitação do Sindecon-DF, realizada por meio de correspondência do dia 29 de maio de 2017, a concessão do comodato das salas do Ed. Embaixador, atual sede do Corecon-DF, para promoção de palestras, cursos profissionalizantes e oficinas aos economistas e população do DF e entorno. Em contrapartida, o Sindecon-DF assegura buscar parcerias com a Fenecon, Cofecon e CNPL para promover a reforma do espaço. Propôs, também, assumir o pagamento dos valores referentes às taxas de condomínio. Após exposição do Conselheiro-Presidente os Conselheiros debateram o assunto

ficando definido que é necessária a elaboração e apresentação de um projeto que conste um cronograma físico-financeiro e uma minuta de contrato. A discussão será colocada em reunião posterior, porém, ficou acordado que após mudança para nova sede, o Sindecon-DF tem preferência no comodato das salas do Ed. Embaixador, caso seja estabelecido que não haverá utilização das salas. **4. OUTROS ASSUNTOS:** Não foram tratados outros assuntos. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às vinte e duas horas e quarenta minutos, o Conselheiro-Presidente MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO deu por encerrada a Sessão, da qual o gerente executivo DANIEL DOS PASSOS SOARES e a assessora técnica MARIANNE DIAS PEREIRA, lavraram a presente Ata, que vai por nós assinada e pelo Presidente e Vice-Presidente depois de lida e aprovada.

Brasília, 10 de agosto de 2017.

Mario Sérgio Fernandez Sallorenzo
Presidente

Mônica Beraldo Fabrício da Silva
Vice-Presidente

Daniel dos Passos Soares
Gerente Executivo

Marianne Dias Pereira
Assessora Técnica